



PORTARIA Nº 052/2015 de 05 de março de 2015

Ementa: Prorroga prazo de apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0321/2014 de 09 de dezembro de 2014, para avaliar o comportamento do servidor Luís Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, que o art. 220 da Lei 6.123/1968, estabelece que o inquérito deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias em caso de força maior;

CONSIDERANDO, que a Comissão Processante solicitou a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para conclusão do relatório final;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para apresentação do relatório final de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob a Portaria nº 0321/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA